

## **Edital de Retificação nº 001**

### **Edital ICEPi/SESA Nº 017/2023**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 017/2023 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO TUTORES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CUIDADO INTERPROFISSIONAL NA ÁREA DE IMUNIZAÇÕES.**

#### **1. DA RETIFICAÇÃO:**

##### **1.1**

##### **Onde lê-se:**

7.12 Documentos comprobatórios incompletos, ilegíveis ou que, devido ao formato ou tamanho do arquivo não puderem ser visualizados pela Comissão de Seleção, serão desconsiderados.

##### **Leia-se:**

7.12 Documentos comprobatórios incompletos, ilegíveis ou que, devido ao formato ou tamanho do arquivo não puderem ser visualizados pela Comissão de Gestão, serão desconsiderados.

##### **1.2**

##### **Onde lê-se:**

### **8 ORIENTAÇÕES PARA A ETAPA DA INSCRIÇÃO**

8.1 Para se inscrever no processo seletivo simplificado, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- I. Acessar o Edital ICEPi/SESA nº 017/2023 no site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>;
- II. Clicar no link <https://conteudo.saude.es.gov.br/smartportalinscricaoicepi/> e o site redirecionará o candidato para realizar login no “Portal Acesso Cidadão”. Caso ainda não possua cadastro, será necessário realizá-lo.

- III. Após logar no “Portal Acesso Cidadão”, o candidato será direcionado para o formulário de inscrição.
- IV. Selecionar o EDITAL ICEPi/SESA Nº 017/2023, informar os dados solicitados e anexar os documentos comprobatórios.
- V. Dentro do formulário de inscrição o candidato deverá optar pela **REGIÃO DE SAÚDE** onde tenha preferência para atuação.
- VI. O candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios exigidos como requisitos.
- VII. Caso o candidato tenha documentos para a análise de títulos e/ou currículo, conforme **Quadro de Pontuação para Análise de Currículo (Anexo B)**, estes deverão ser anexados na ficha de inscrição.
- VIII. Ao salvar o formulário, será enviado o comprovante de envio de inscrição para o e-mail cadastrado pelo candidato.
- IX. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se está adequadamente cadastrado e se todos os seus dados estão corretos no Acesso Cidadão pelo link: [acessocidadao.es.gov.br](https://acessocidadao.es.gov.br)

**Leia-se:**

## **8 ORIENTAÇÕES PARA A ETAPA DA INSCRIÇÃO**

8.1 Para se inscrever no processo seletivo simplificado, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- I. Acessar o Edital ICEPi/SESA nº 017/2023 no site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>;
- II. Clicar em “link para inscrição” ( <https://sga.saude.es.gov.br/f/AvBAauvx> ) e o site redirecionará o candidato ao formulário de inscrição. É recomendado que o candidato leia todo o edital antes de efetuar a inscrição;
- III. Preencher os dados solicitados e anexar os documentos comprobatórios;
- IV. Dentro do formulário de inscrição o candidato deverá optar pela **REGIÃO DE SAÚDE** onde tenha preferência para atuação;
- V. O candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios exigidos como requisitos;
- VI. Caso o candidato tenha documentos para a análise de títulos e/ou currículo, conforme **Quadro de Pontuação para Análise de Currículo (Anexo B)**, estes deverão ser anexados na

ficha de inscrição;

**VII.** Ao salvar o formulário, será exibido na tela o comprovante de inscrição. É recomendado que o candidato salve este comprovante;

**VIII.** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se está adequadamente cadastrado e se todos os seus dados estão corretos.

### 1.3

**Onde lê-se:**

9.1 A análise e validação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios possui **CARÁTER ELIMINATÓRIO** e será realizada pela Comissão de Seleção constituída pelo ICEPi.

**Leia-se:**

9.1 A análise e validação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios possui **CARÁTER ELIMINATÓRIO** e será realizada pela Comissão de Gestão constituída pelo ICEPi.

### 1.4

**Onde lê-se:**

11.1 A entrevista possui **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO** e será realizada pela Comissão de Seleção constituída pelo ICEPi.

**Leia-se:**

11.1 A entrevista possui **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO** e será realizada pela Comissão de Gestão constituída pelo ICEPi.

### 1.5

**Onde lê-se:**

14.1 Os candidatos poderão interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, e conforme o Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção deste Processo Seletivo.

**Leia-se:**

14.1 Os candidatos poderão interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, e conforme o Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

## 1.6

### Onde lê-se:

14.2 Os candidatos poderão interpor recurso referente às fases de **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e na **ETAPA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** conforme Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção deste Processo Seletivo.

### Leia-se:

14.2 Os candidatos poderão interpor recurso referente às fases de **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e na **ETAPA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** conforme Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

## 1.7

### Onde lê-se:

14.11 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do processo seletivo.

### Leia-se:

14.11 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Gestão do processo seletivo.

## 1.8

### Onde lê-se:

23.3 Os documentos enviados pelos candidatos em todas as etapas deste Processo Seletivo Interno Simplificado são de uso e propriedade exclusivos da Comissão de Seleção, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

### Leia-se:

23.3 Os documentos enviados pelos candidatos em todas as etapas deste Processo Seletivo Interno Simplificado são de uso e propriedade exclusivos da Comissão de Gestão, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

## 1.9

### Onde lê-se:

23.6 O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi designará uma Comissão de Seleção para acompanhar este processo seletivo interno simplificado, a ser publicada no Diário Oficial (DIO) do Estado do Espírito Santo.

### Leia-se:

23.6 O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi designará uma Comissão de Gestão para acompanhar este processo seletivo interno simplificado, a ser publicada no Diário Oficial (DIO) do Estado do Espírito Santo.

## 1.10

### Onde lê-se:

Declaro ciência de que as ações/atividades serão desempenhadas no município/região em que a coordenação do Componente de Apoio Institucional estabelecer.

### Leia-se:

Declaro ciência de que as ações/atividades serão desempenhadas no município/região em que a Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CUIDADO INTERPROFISSIONAL NA ÁREA DE IMUNIZAÇÕES** estabelecer.

Vitória, 29 de Março de 2023.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BÁRBARA CÁSSIA DE SANTANA FARIAS SANTOS**

GERENTE QCE-03  
GESP - SESA - GOVES  
assinado em 29/03/2023 15:57:00 -03:00

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 29/03/2023 17:20:37 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/03/2023 17:20:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ITALO DOS SANTOS ROCHA (BOLSISTA - COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QVT5X1>